



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 063/2020

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 068/2020.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 068/2020.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SACO NOVO.

CNPJ: 20.206.447/0001-29.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil para apoio na realização de despesas com a aquisição de 01 (uma) bomba submersa para montagem de um novo poço artesiano para ampliação do Sistema Coletivo de Abastecimento de Água da Comunidade de Saco Novo.

Valor total do repasse: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Período de Execução: A partir da assinatura do instrumento até 31 de dezembro de 2020.

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração ( x ) Fomento ( ) Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.349, de 30 de dezembro de 2019, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 05 de novembro de 2020.

Maurílio Soares Guimarães  
Prefeito de Curvelo